

## TERMO DE ABERTURA

*Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, abre-se o Processo administrativo nº 092/2021, da Inexigibilidade nº 017/2021-IPSEMA, objetivando a inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA.*

Volume: 01/01

092/21  
*[Handwritten signature]*

MEMO Nº 092/2021

Açailândia/MA, 25 de novembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

ASSUNTO: Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar a inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

*Judite da Silva Guimaraes*  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Dep. Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA





**Fiorilli**  
S/C Software


092/21  
902

**Clique aqui para Imperatriz!**



 14 de Dezembro de 2021

 Imperial Hotel Rod,  
BR-010, 100 -  
Jardim Sao Luís,  
Imperatriz - MA

 08h às 18h | Carga  
horária: 8 horas/aula

## e-Social para Órgãos públicos 2º fase

Dr. Jefferson Santos

**Valor da inscrição: R\$280,00**

**Inscrições e informações:**

[www.adtrinformatica.com.br](http://www.adtrinformatica.com.br) | (86) 9 9953-7490



(<https://cursos.adtrinformatica.com.br/inscricao/22>)

(<https://cursos.adtrinformatica.com.br/inscricao/22>)

092/21  
03  
*[Handwritten signature]*

**CURSO  
IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
2ª FASE**



**ADTR**



**ADTR**

Em Teresina  
(86) 2106-6330  
Rua Coelho de Resende, 920 - Centro Sul

Em São Luís  
(98) 3244-0454  
Praça Alfredo Teixeira Casa 01 Cohab Anil II

092/21  
04**Objetivos do Curso:**

- ✓ Capacitar os Servidores Públicos para utilizar técnicas, procedimentos e rotinas do novo sistema;
- ✓ Apresentar os novos procedimentos de controle e processamento da folha de pagamento;
- ✓ Capacitar os servidores envolvidos no processamento da folha e provisionamento de obrigações, Controle Interno, Contabilidade e Gestores;
- ✓ Alertar sobre as responsabilidades e penalidades aplicadas pelos órgãos Fiscalizadores aos agentes públicos envolvidos na geração de direitos para os Servidores.

**Público-alvo:**

Servidores públicos que de alguma forma necessitam estar atualizados em relação aos procedimentos adotados para a utilização do sistema e-Social, em especial Servidores que trabalham diretamente no Controle Interno, na área de RH, Contabilidade, Assessores e demais Servidores.

**Carga Horária Total:** 8h horas/aulas

**Horário:** 08:00h às 18:00h

**Credenciamento e entrega do material:** 08h às 08h30min

**Intervalo do Almoço:** 12hr às 13:30

**Coffee-break:** às 15:30h

**Data:** 14 de Dezembro de 2021.

**Local:** Imperial Hotel Rod

BR-010, 100 – Jardim São Luís

**Imperatriz - MA**

**Valor da Inscrição:** R\$ 280,00

**Inscrições:** [www.adtrinformatica.com.br](http://www.adtrinformatica.com.br)

**Informações:** (86) 9 9953-7490



092/21  
05  
G

**Instrutor:** Dr. Jefferson Santos

Advogado, Professor, Coordenador de Cursos, Consultor em RH, Auditor Líder em Gestão da Qualidade, Pós-Graduando em Gestão Pública (Universidade Federal de Ouro Preto), e Previdência do Servidor Público, Consultor Técnico em diversos municípios do Estado de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Sergipe, Rondônia e Tocantins.

### Formas de Avaliação e Frequência Mínima

Para obtenção do certificado o aluno deve ter frequência mínima de **50% (cinquenta por cento)**, que será aferida através de lista de presença que deverá ser assinada em (dois) momentos distintos (manhã e tarde).

### FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de transferência, TED ou PIX pela seguinte agência credenciada:

**Sistema de locação contábil LTDA ME**

**CNPJ:** 09.295.258/0001-37

**Banco do Brasil:** 001 **Agência:** 4249-8 **Conta-Corrente:** 39641-9

**PIX:** 09.295.258/0001-37

**OBS:** Enviar comprovante de pagamento no Whatsapp: (86) 99953-7490



092/21  
06  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O que é o Novo E-Social;  
Objetivos do novo Sistema;  
Quem está obrigado a entregar e os novos prazos;  
Simplificação dos relatórios;

**Alteração no envio dos Eventos Iniciais e Tabelas:**

Informações do Empregador/Órgão Público – S-1000

Tabela de Rubricas S-1010

Tabela de Cargos/Empregos Públicos S-1030

**Eventos de Admissão do Servidor:**

Qualificação Cadastral e suas mudanças;  
Acúmulos de Vínculo e seus controles;  
Novos prazos de implantação e remessa de informações do novo E-Social  
Obrigações abrangidas e substituídas;  
Impacto na Administração Pública com as novas mudanças;  
S-2200 - Cadastro Inicial do Vínculo.  
S-2205 - Alteração dos D. Cadastrais.  
S-2206 - Alteração do Contrato de Trabalho.  
S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho.  
S-2300 - Trabalhador sem Vínculo Estatutário – Início.  
S-2306 - Trabalhador sem Vínculo Estatutário – Alteração.  
S-2399 - Trabalhador sem Vínculo Término.  
S-2400 - Cadastro de Benefício Previdenciário RPPS.  
S-2298 - Reintegração.

**Movimentação de Pessoal:**

S-2230 - Afastamento temporário/Cessão.

**Remuneração de Pessoal:**

Remuneração de Trabalhador Vinculado ao RGPS S-1200

Remuneração de Servidor Vinculado a RPPS S-1202

Benefícios Previdenciários S-1207

Pagamentos de Rendimentos do Trabalho S-1210

Reabertura dos Eventos Periódicos S-1298

Fechamento dos Eventos Periódicos S-1299

092/21  
02  
[assinatura]

**Desligamento:**

S-2299 – Desligamento.

S-3000 - Exclusão de Eventos .

**Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho):**

Comunicação de Acidente do Trabalho S-2210

Monitoramento de Saúde S-2220

Condições Ambientais do Trabalho S-2240

Tabela de Ambientes de Trabalho S-1060


Tabela de Equipamentos de Proteção S-1065

Comunicação de Acidente de Trabalho S-2210

Treinamentos e Capacitações S-2245





09/21  
08  


## TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

### 2. JUSTIFICATIVA

Com a aproximação da obrigatoriedade da implantação do E- Social e já dentro do cronograma Grupo 4 - órgãos públicos e organizações internacionais faz -se necessária a capacitação dos Servidores públicos que de alguma forma necessitam estar atualizados em relação aos procedimentos adotados para a utilização do sistema e-Social, em especial Servidores que trabalham diretamente no Controle Interno, na área de RH, Contabilidade, Assessores e demais Servidores.

Objetivos do curso:

- ✓ Capacitar os Servidores Públicos para utilizar técnicas, procedimentos e rotinas do novo sistema;
- ✓ Apresentar os novos procedimentos de controle e processamento da folha de pagamento;
- ✓ Capacitar os servidores envolvidos no processamento da folha e provisionamento de obrigações, Controle Interno, Contabilidade e Gestores;
- ✓ Alertar sobre as responsabilidades e penalidades aplicadas pelos órgãos Fiscalizadores aos agentes públicos envolvidos na geração de direitos para os Servidores.


### 2.13. PUBLICO ALVO:

Servidores públicos que de alguma forma necessitam estar atualizados em relação aos procedimentos adotados para a utilização do sistema e-Social, em especial Servidores que trabalham diretamente no Controle Interno, na área de RH, Contabilidade, Assessores e demais Servidores.

A capacidade do palestrante com notória qualificação, justifica tal inexigibilidade conforme segue:

**Dr. Jefferson Santos Lima**

*Advogado, Professor, Coordenador de Cursos, Consultor em RH, Auditor Líder em Gestão da Qualidade, Pós-Graduando em Gestão Pública (Universidade Federal de Ouro Preto), e*

092/21  


*Previdência do Servidor Público, Consultor Técnico em diversos municípios do Estado de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Sergipe, Rondônia e Tocantins.*

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA	05	280,00	1.400,00
Total .....			R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)	

**4. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

**CONTEUDO:**

O que é o Novo E-Social;

Objetivos do novo Sistema;

Quem está obrigado a entregar e os novos prazos;

Simplificação dos relatórios;

Alteração no envio dos Eventos Iniciais e Tabelas:

S-1000 Informações do Empregador/Órgão Público

S-1010 Tabela de Rubricas

S-1030 Tabela de Cargos/Empregos Públicos

**Eventos de Admissão do Servidor:**

Qualificação Cadastral e suas mudanças;

Acúmulos de Vínculo e seus controles;


Novos prazos de implantação e remessa de informações do novo E- Social

Obrigações abrangidas e substituídas;

Impacto na Administração Pública com as novas mudanças;

S-2200 Cadastro Inicial do Vínculo

S-2205 Alteração dos D. Cadastrais

092/21  


- S-2206 Alteração do Contrato de Trabalho
- S-2300 Trabalhador sem Vínculo Estatutário
- S-2399 Trabalhador sem Vínculo Término
- S-2400 Cadastro de Benefício Previdenciário RPPS
- S-2298 Reintegração

**Movimentação de Pessoal:**

- S-2230 Afastamento temporário/Cessão

**Remuneração de Pessoal:**

- S-1200 Remuneração de Trabalhador Vinculado ao RGPS
- S-1202 Remuneração de Servidor Vinculado a RPPS
- S-1207 Benefícios Previdenciários
- S-1210 Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S-1298 Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 Fechamento dos Eventos Periódicos

**Desligamento:**

- S-2299 Desligamento
- S-3000 Exclusão de Eventos

**Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho):**

- S-2210 Comunicação de Acidente do Trabalho
- S-2220 Monitoramento de Saúde
- S-2240 Condições Ambientais do Trabalho
- S-1060 Tabela de Ambientes de Trabalho
- S-1065 Tabela de Equipamentos de Proteção
- S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2245 Treinamentos e Capacitações

#### 5. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

O treinamento será realizado pela empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II – São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, o evento acontecerá no Imperial hotel Rod. BR 010,100-jardim São Luís, Imperatriz - MA, no horário de 8:00 às 12hs e 13:30 as 18:00 hs com a carga horaria de 8 horas/aulas, no dia 14 de dezembro de 2021.

#### 6.FORMA DE PAGAMENTO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

O pagamento será efetuado referente ao (s) serviço (s) recebido (s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

092/21  
12  


CNPJ: 11.569.190/0001-89

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a (s) mesma (s) não for (em) regularizada (s).

A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

#### 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 25 de novembro de 2021.

---

Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/2021.

---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021

DESPACHO

A

Ilma. Senhora  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
NESTA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do processo administrativo nº 092/2021.

Prezada Gestora de Compras do IPSEMA

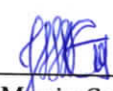
Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta a administração pública, referente ao processo administrativo nº Memorando Nº 092/2021, tendo por objeto a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 26 de novembro de 2021.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021

A

092/21  
14  
ES

Ilustríssima senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 25 de novembro de 2021, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no processo administrativo nº 092/2021, tendo por objeto a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, informamos que a empresa realizadora do evento, faz anualmente a nível de Brasil, curso para servidores públicos que trabalham diretamente no controle interno, na área de RH, contabilidade, Assessores, conforme NF e atestados de capacidade técnica que nos foi fornecidas.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 26 de novembro de 2021.

Thamirys S. de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Port. Nº 014/2021-IPSEMA

DESPACHO

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Contadora Geral do IPSEMA.

Senhora Contadora,

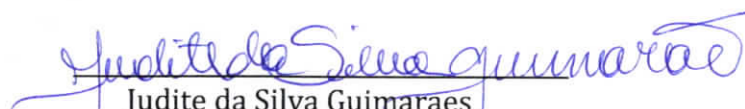
Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Inscrição de Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços e inscrições realizados, é de R\$: 280,0 (duzentos e oitenta reais) por pessoa, totalizando o valor de R\$: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 29 de novembro de 2021.

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Dep. Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA



À Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.

### CERTIDÃO ORÇAMENTARIA

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA.

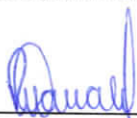
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2021, conforme segue:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2.1590000	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
Contadora Geral do IPSEMA.  
CRC/MA 7429

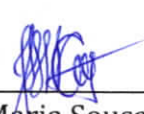
092/21  
12  


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Objetivando a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA) 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB